**Modelo de Entidade Relacional (MER)**

1. DADOS BÁSICOS
   1. CONTROLE MULTI EMPRESA/FILIAIS

Definição de tabelas e atributos básicas para controle de empresas/filiais e usuários, para tratamento de acessos básicos.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **#** | **DESCRIÇÃO** | **ATRIBUTOS** |
| 01 | EMPRESA representa a entidade como um todo, sendo independente e contendo informações básicas de sua composição. | Razão social;  Nome Fantasia;  Capital social;  Quadro societário;  Participação societária;  Forma de constituição;  Encerramento do exercício; |
| 02 | SETOR representa parte da empresa que executam atividades focadas em um segmento específico (comercial, logística, financeiro etc). O setor está ligado a empresa como um todo, se representando em escala menor em cada unidade. Cada setor deverá ter uma pessoa responsável. | Nome;  Empresa;  Pessoa responsável; |
| 03 | UNIDADE representa todas as entidades que compõem a empresa (matriz e filiais) e não pode existir sem a EMPRESA, contendo informações particulares de cada UNIDADE. Cada unidade poderá ter vários responsáveis, sendo um por toda a unidade, mas também um responsável técnico, ou outros tipos. | CNPJ (cp);  Descrição da unidade;  Endereço;  CNAE;  Contatos;  Pessoas responsáveis (ac); |
| 04 | DEPARTAMENTO representam partes da unidade, onde executam atividades específicas, focadas em um segmento (contábil, RH, qualidade etc.). Este fica sobre a autoridade de uma pessoa da unidade. | Nome;  Unidade;  Setor;  Pessoa responsável; |
| 05 | CENTRO DE CUSTO representa o agrupamento dos custos no desempenho da atividade, mas focadas em unidade de controle, como áreas de produção e gestão, ou até mesmo para equipamentos específicos. Cada um estará ligado a um departamento, tendo uma pessoa responsável. Há limitação quanto ao tipo de despesas/custos serão lançados. O centro de custo poderá estar ligado diretamente a um setor, ou ser uma área de apoio, rateando seus valores conforme percentuais definidos em uma matriz. | Número (cp);  Nome;  Pessoa responsável;  Unidade;  Departamento; |
| 06 | SEGMENTO representa os valores movimentados (receitas e despesas) em uma determinada atividade (F&I, S&B, Crushing, treading etc). O segmento acumulará valores dos centros de custo, recebendo rateios das áreas de apoio. |  |
| 07 | USUÁRIO representa todas as pessoas que utilizam o sistema. Cada entidade poderá acessar as empresas definidas (uma, várias ou todas), porém só poderá acessar uma empresa por vez. | Nome do usuário;  Data de cadastro;  Validade da senha;  Empresas que acessará;  Nível de acesso; |

* 1. CADASTRO DE PESSOAS E GESTÃO DE RELAÇÕES

Define padrões para cadastro centralizado de pessoas e definição de suas relações com a empresa (cliente, fornecedor, transportador, funcionário etc.). Dentro deste conceito, podemos utilizar o conceito de PRM (People Relationship Management, ou Gestão de Relacionamento com Pessoas), onde é voltado ao controle das pessoas que se relacionam com a entidade, independente do seu tipo de relação (cliente, fornecedor, transportador, funcionário etc.)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **#** | **DESCRIÇÃO** | **ATRIBUTOS** |
| 01 | PESSOAS define dados básicos das pessoas que tem alguma relação com a empresa. Serve para relacionar os principais dados da pessoa. | CNPJ / CPF  Nome/Razão Social;  Apelido/Nome Fantasia;  Endereço (ac);  Telefones; |
| 02 | CONTATOS define dados para contato, como referência e meios eletrônicos. | Pessoa (ce)  Sequência (cp)  Contato;  Telefone 1;  Telefone 2;  e-mail |
| 03 | BANCARIOS define os dados bancários da pessoa. | Pessoa (ce)  Sequência (cp)  Banco  Agência  Conta corrente |

Existem vários tipos de relações entre as pessoas externas e a empresa:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 01 | CLIENTES define os dados adicionais referente a relação de quem adquire produtos e serviços (clientes). Será usado para carregar dados de venda e auxiliar no sistema de CRM (Customer Relationship Management, ou Gestão de Relacionamento com Clientes); | Pessoa (ce)  E-mail DANFE;  Inscrição Suframa (p/ PJ);  Remuneração / Faturamento;  Porte;  Conceito;  Classe de risco;  Forma de pagamento;  Prazo de pagamento; |
| 02 | FORNECEDOR define os dados adicionais referente a relação de quem fornece produtos ou presta serviços (fornecedores). Será usado para carregar dados de compras, históricos de suprimentos além de auxiliar no sistema de SCM (Supply Chain Management, ou Gestão De Cadeia de Suprimentos) | Pessoa (ce) |
| 03 | TRANSPORTADOR define os dados adicionais referente a relação de quem presta serviços de transporte, visto a peculiaridade exclusiva dessa relação, mas também ligadas ao sistema de SCM. | Pessoa (ce) |
| 04 | FUNCIONÁRIO define os dados adicionais referente a relação de emprego com a empresa. | Pessoa (ce) |
| 05 | DEPENDENTES define os dados referente aos dependentes de um funcionário. | Pessoa (ce) |

O conceito de porte está ligado ao tamanho financeiro do cliente, podendo ser classificado separadamente como PF ou PJ. As PF podem ser subclassificado pela atividade (assalariado, autônomo, empresário etc). Já as PJ podem ser subclassificadas pelo segmento. Além dessas subclassificações, deve-se ainda indicar os valores base para a classificação. Dessa forma o código pode ser divido da seguinte forma:

Tipo, Atividade, Financeiro (TAF), onde:

* Tipo será F para pessoa física e J para jurídica;
* Atividade será em numerais de 1 a 9 classificando as atividades básicas;
* Financeiro será o rendimento / faturamento médio do cliente.

F1A - PF assalariado até 2 salários mínimos;

F1B - PF assalariado entre 2 e 4 salários;

F1C - PF assalariado acima de 4 salários;

F2A - PF autônomo com renda até 3 salários;

F2B - PF autônomo com renda entre 3 e 6 salários;

F2C - PF autônomo com renda acima de 6 salários;

F3A – PF empresário com renda até 3 salários;